CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-671/2022, o(a) Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

EDIR SALES

_____

Presidente da Comissão

Em 26/03/2024

**Matéria DSP 3174/2024. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 26/03/2024 e juntado ao PL 671/2022 por Paulo Ferreira da Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=518105.**